PORTARIA N.º 035 – P, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1906

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Rozângela Miranda Carvalho,** matrícula n.º 252, Diretora de Auditoria e Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 05/02/11 – 04/02/2012, de 06/02/2012 a 20/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA Presidente